

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
**(Deputado Osseio Silva)**

Solicita a apensação do  
Projeto de Lei nº 1.159 de 2015 ao  
Projeto de Lei nº 5.113 de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 1.159 de 2015, de autoria do Deputado Carlos Bezerra - PMDB/MT, que "Altera a redação do art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso" ao Projeto de Lei nº 5.113 de 2016 de autoria dos Deputados Marcelo Squassoni - PRB/SP e Celso Russomanno - PRB/SP, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", por tratarem de matéria correlata.

**JUSTIFICAÇÃO**

As proposições têm por objetivo adotar medidas para impedir a discriminação das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos pelos planos de saúde. Ambas visam proteger os idosos das práticas abusivas por parte das operadoras e administradoras de planos de saúde.

Em que pese a enorme importância dos projetos, a discussão da revisão da lei de planos de saúde tem sido feita de forma concentrada na Comissão Temporária criada pelo presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia. Neste sentido, a Comissão Temporária que analisa mais 166 proposições tem as condições necessárias para, dentro de uma análise mais macro, propor as alterações que venham a modernizar a legislação sobre planos de saúde.

Nesse sentido, com base no princípio da eficiência e com o objetivo de garantir maior racionalidade e celeridade ao processo legislativo, é que solicitamos o apensamento das proposições supramencionadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

Deputado OSSESIO SILVA  
PRB/PE